



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 049/2005.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária

Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.

Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 29/05, de autoria do Vereador Orlando Herrera Dias, que dispõe sobre alteração da redação da Lei nº 507/84.

Parecer:

O Projeto determina que se acrescente expressão ao texto da Lei informando tratar-se do dia da instalação do Município.

Como tal alteração não implica em mudança de denominação, não há impedimento para o seguimento do processo legislativo.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 10 de maio de 2005.

João da Silva Neto
Procurador Jurídico
OAB.SP. 102952